



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE JUNHO DE 2014

-----No dia onze de junho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto por impedimento da secretária efetiva.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – XV SUMMER CUP 2014-----

2.3 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE GÓIS-----

2.4 – PLANO OPERACIONAL DISTRITAL 2014/COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA DE COIMBRA-----

2.5 – QUERCUS/PRAIAS COM QUALIDADE DE OURO 2014-----

2.6 – PUBLICAÇÃO “GÓIS EM REDOR DE 12 PESSOAS”/FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA-----

2.7 – 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 – 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA-----

2.9 – ORÇAMENTO DA EDP/ALVARES/EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RODA FUNDEIRA-----

2.10- 2ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DAS CORTES/DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----

2.11 – PARPÚBLICA/ÁGUAS DE PORTUGAL/OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. (PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EGF)-----

2.12 – LEGALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO-----

2.13 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

2.14 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----

2.15 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

2.17 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.18 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS - Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo ao Executivo que se retire o ponto 2.18 - Documento Interno/Mapa de Transferências de Capital, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu, dando conhecimento da sua presença na Assembleia Distrital de Coimbra, realizada no p.p. dia 02.06.14, cujo objeto de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

discussão foi o destino relativamente aos bens propriedade desta assembleia, informando de algumas sugestões apresentadas em termos de bens patrimoniais, dando ênfase à proposta apresentada pelo Município da Pampilhosa da Serra, a qual se consubstanciava em investir o montante existente numa Residência de Estudantes em Coimbra para acolher jovens oriundos dos concelhos que constituem a CIM-RC, a qual foi por si subscrita. Ainda sobre este assunto, informou que após longa discussão foi votado por maioria que o valor monetário transitava para a CIM-RC, bem como os prédios rústicos e urbanos.-----

-----Deu também conhecimento, da sua presença na reunião do Conselho Geral Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo assunto da ordem do dia teve efetivamente a ver com o FAM – Fundo de Apoio Municipal. A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais) criou, no seu artigo 62.º, o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O artigo 64.º da mesma lei determina que as regras gerais do FAM (estrutura, termos e condições de capitalização e funcionamento) são reguladas em diploma próprio, diploma complementar esse que deveria ter sido publicado até ao dia 3 de Janeiro de 2014. Face ao disposto na Lei das Finanças Locais, e tendo em conta que há um conjunto de municípios que se encontram em situação de enorme carência ao nível dos meios financeiros necessários para solverem os seus compromissos, a Associação Nacional de Municípios Portugueses foi alertando o Governo, por diversas vezes, para a necessidade de rapidamente ser aprovada a legislação regulamentadora do FAM, tendo, na segunda quinzena do mês de Maio sido encetadas negociações no sentido da regulamentação do FAM e do regime jurídico da recuperação financeira municipal. O Acordo final que foi proposto à ANMP pelo Governo foi apreciado pelos órgãos da ANMP, designadamente pelo Conselho Geral, em reunião realizada no dia 2 de Junho, tendo este último órgão considerado que se deveriam prosseguir as negociações com o Governo. Porque a conclusão do processo legislativo e a operacionalização do FAM é urgente, o Governo aprovou, entretanto, no Conselho de Ministros realizado no dia 5 de Junho, a Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o FAM, que remeteu já à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Assembleia da República. Em tal proposta de lei, verificou-se uma repartição do capital social do FAM de 70% para os municípios e de 30% para o Estado.-----

----- Mais informou que o FAM, é o fundo destinado a emprestar dinheiro com juros aos municípios com maiores dificuldades financeiras, fruto dos investimentos realizados e, no caso concreto de Góis, a Câmara Municipal vai também ter que contribuir num valor financeiro a estipular pelo Governo, mas que naturalmente se traduz em mais uma redução na receita e num claro prejuízo para o Município.-----

-----Relativamente aos taludes da zona de Sacões e Monteiro, deu conhecimento do estudo efetuado pelo IPN - Instituto Pedro Nunes, o qual foi apresentado aos autarcas e alguns convidados da sociedade civil de Vila Nova do Ceira na sede desta freguesia. Informou que se trata de um trabalho bastante interessante, tendo sido feita menção a que se trata de uma situação única no país, a qual após intervenção poderá sortir efeitos bastantes positivos ao nível de percursos turísticos.-----

-----Informou ainda, da IIª Conferência sobre a Serra da Lousã subordinada à temática: "Desafios e Oportunidades de Desenvolvimento no Horizonte 2014-2020", a qual ocorreu no Dia Mundial do Ambiente, dia 05.06.14, no Município de Castanheira de Pera, considerando ter sido uma jornada bastante interessante, esperando que os assuntos discutidos venham a ter os resultados desejáveis neste território.-----

-----Deu ainda conhecimento, da missiva do senhor Prof. Doutor Pedro Saraiva, na qual explica quais os motivos por não ter sido opositor ao concurso para o cargo de Presidente da CCDRC, expressando o seu agradecimento ao Município de Góis pela colaboração com esta Entidade. A senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade para endereçar as suas felicitações à senhora Prof. Doutora Ana Abrunhosa por presentemente presidir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

-----Informou ainda, de que no dia de hoje irão realizar-se as eleições para o Clube de Ténis de Góis, esperando que a nova Direção cumpra com o protocolo existente com a Câmara Municipal.-----

-----Continuou, a sua intervenção congratulando-se pelo trabalho que a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Comissão Organizadora das Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino da Herdade de Alvares vem desenvolvendo, felicitando a organização pela Sessão Histórico-Cultural, ocorrida no dia 31.05.14 no Fórum Lisboa, a qual reputou de muito interessante pela excelência dos oradores e do momento musical apresentado. Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar as suas felicitações ao senhor Engº António Fonseca pelo meritório trabalho realizado na publicação do livro “Herdade de Alvares - Forais e a sua História”, pelo que oportunamente irá propor ao Executivo a atribuição de Medalha de Mérito Cultural pela nobreza da sua publicação.-----

-----De seguida, apresentou as suas felicitações à Associação de Juventude de Góis, pela distinção honorífica “Jovem Dirigente” atribuída ao jovem Nuno Alves, prémio atribuído na 1ª Gala do Associativismo Juvenil do Distrito de Coimbra do IPDJ, fruto do seu empenho e dedicação enquanto Presidente da AJG. Cerimónia que decorreu no p.p. dia 31.05.2014.-----

-----No que concerne à comemoração do Dia Mundial da Criança, realizada no dia 02.06.14, endereçou o seu reconhecido agradecimento a todas as Entidades que colaboraram na programação e dinamização das atividades junto dos alunos do Agrupamento de Escolas de Góis do Concelho, IPPS's e utentes do CAO da ARCIL. Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a Junta de Freguesia de Góis pelo ação levada a efeito no Parque do Cerejal no Dia Mundial da Criança a qual reuniu nesta festa crianças e familiares.-----

----Quanto ao Concerto de Primavera, promovido pela A.E.R.G. no p.p. dia 07.06.14, endereçou as suas felicitações à Direção pelo espetáculo com que brindaram todos quanto assistiram ao mesmo.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento do Programa alusivo às Comemorações dos Santos Populares, S. João e S. Pedro, o qual vai decorrer em três momentos diferentes:-----

-----a) Dia 21.06.2014, pelas 21 horas, no Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira, com atuação das Marchas de Alvares, S. Paulo, Terreirinho, Pé Salgado, Ponte de Sótão, Pombal e Vila Nova do Ceira;-----

-----b) Dia 27.06.2014, pelas 21h00, no Largo/Adro da Igreja em Vila Nova do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Ceira, com atuação das Marchas de Vila Nova do Ceira, Pé Salgado e Ponte de Sótão;-----

-----c) Dia 28.06.2014, pelas 21h00 no Largo do Soito, em Alvares, com a atuação da Marcha de Alvares.-----

-----Mais informou dos moldes em que vai decorrer o tradicional Arraial no Campo Engº Augusto Nogueira Pereira, salientando a oportunidade facultada à Seção de Futebol da AERG no sentido de ter em funcionamento o bar para angariação de receitas. -----

-----Por último, convidou o Executivo e público presente para se associar à peça de teatro que irá ter lugar no próximo dia 20.06.14, na Casa da Cultura de Góis, pelas 21.30 horas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção fazendo alusão à IIª Conferência sobre a Serra da Lousã, na qual esteve presente durante um período, realçando o facto de não comungar com a opinião da senhora Presidente sobre este assunto, uma vez que a mesma gorou um pouco as suas expetativas. Referiu, ser seu entendimento a existência de interesses diferentes por parte dos Municípios que constituem a Serra da Lousã, enfatizando a existência de Municípios que pouco têm a ver com a Serra da Lousã. Referiu ainda que no segundo painel, no qual a senhora Presidente foi oradora, esperava que neste momento tivesse nascido alguma ideia concreta sobre a intervenção a ser efetuada na Serra da Lousã, considerando que a única intervenção que lhe pareceu assertiva foi a do senhor Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, quando fez menção ao ordenamento da Serra da Lousã, que no seu entendimento trata-se de uma importante prioridade. Mais referiu, que no seu entendimento já não fala do ordenamento total daquele espaço, mas pelo menos um ordenamento de usos, isto é, todos os Municípios intervenientes neste processo têm de olhar a Serra da Lousã conjuntamente e perceber que todas as intervenções e ações que se possam fazer nesta zona terão que efetivamente ser coordenadas. Exemplificou com a zona de caça de veados e javalis existente na parte do Município de Lousã, pelo que lhe apraz



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mencionar que os Municípios de Castanheira de Pera e de Góis não seguirem exatamente o mesmo tipo de fundamento, pode-se equacionar a hipótese de considerar aquele espaço quase perdido. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que esperava que fossem debatidas outras questões de igual modo importantes, nomeadamente no uso que se vem fazendo à Serra da Lousã, no que concerne a desportos de montanha, em virtude de ser seu conhecimento, através de informação do senhor Presidente da Associação Florestal de Góis, que dois ou três dias desta Conferência um conjunto de jipes terá passado por cima de uma charca e que destruiu completamente uma tela de uma das charcas para armazenamento de água para eventual combate a incêndios. Acrescentou, que se tratam de situações impossíveis de fiscalização, pelo que urge a necessidade conjuntamente condicionar os usos e levar as pessoas a que tenham um uso adequado daquele espaço, a fim dos desportos de montanha e outras atividades possam ser desenvolvidas na serra, mas de uma forma ordenada e coordenada, desde que não coexistam no mesmo espaço.-----

-----Ainda sobre a conferência, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu não se rever na intervenção realizada pela senhora Presidente de Câmara, tendo considerado indelicado o facto ter feito menção às entidades que se ausentaram da conferência, realçando que houve entidades cujos técnicos permaneceram em representação das mesmas.-----

-----Por último, referiu que fazendo um pequeno parênteses ao assunto motivo da sua intervenção e também porque tem a ver com a Lousitânea e com a animação das nossas aldeias, deu conhecimento da sua visita conjuntamente com um grupo a algumas aldeias do xisto no concelho de Lousã, mormente Catarredor, Vaqueirinho, Talasnal, aconselhando todos quanto não conhecem estas aldeias a efetuarem visita às mesmas por se tratar de um percurso extremamente bonito, porquanto se percebe que há vida em todas elas, o que não é comum às nossas aldeias do xisto. Informou, da intervenção feitas pela sociedade civil na recuperação de algumas habitações na aldeia de Catarredor sem qualquer tipo de apoio público, sendo um facto que não se verifica nas nossas aldeias, realçando o facto do comércio existente nas mesmas, da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

animação e da existência de pessoas a visitarem as mesmas. Quando compara o que viu, com aquilo que é a realidade nas nossas aldeias, nomeadamente em termos de animação geral apraz-lhe mencionar que há alguma coisa que está a falhar, não querendo com as suas palavras atribuir culpas a ninguém, apenas constatar um facto. Face ao exposto, referiu que temos que pensar no que é que falta nas nossas aldeias se são somente as pessoas ou se é algum tipo de iniciativa, porque de facto as nossas são muito mais bonitas e mais arranjadas e a realidade é que não têm ninguém ou têm muita pouca gente, concluindo que há alguma coisa que falha relativamente a isto e que naturalmente urge inverter esta situação.-----

---Concluiu a sua intervenção questionando sobre o ponto de situação do pedido de cedência da Casa do Artista pela Associação Raiz Vanguarda.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à IIª Conferência sobre a Serra da Lousã, o período da tarde foi reservado a refletir sobre a incidência deste novo período de políticas públicas no desenvolvimento da Serra da Lousã, no qual se pretendeu através da promoção do diálogo entre entidades publicas, tecido empresarial, movimento associativo, investigadores, e demais atores locais e regionais, envolvendo os cidadãos, com o desígnio de identificar eixos, formas de atuação e oportunidades emergentes para o desenvolvimento coeso da Serra da Lousã. Informou, que foi proposto a celebração de um protocolo para se criar uma nova entidade para desenvolver um estudo do reordenamento da Serra da Lousã e aproveitamento de recursos endógenos.-----

-----Sobre as considerações tecidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, a senhora Presidente referiu que apenas constatou um facto, uma vez que considera que o assunto objeto desta conferência ser demasiado importante para que algumas entidades com responsabilidade e interesse nesta área se tenham ausentado.-----

-----Relativamente ao pedido de cedência do imóvel Casa do Artista, referiu que a Câmara Municipal após informação da jurista Drª. Ana Cristina Rosa, contactou a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, no sentido de comunicar da existência de um protocolo existente entre esta Instituição e a Câmara Municipal, no qual plasma o objeto do mesmo. Informou, que neste



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sentido e por entendimento jurídico esta ADL não pode efetuar qualquer tipo de sub-cedência, devendo cumprir o que foi protocolado. Informou ainda, que oportunamente irá entregar ao senhor Vereador cópia do parecer jurídico relativo ao assunto em questão.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu estranhar que somente agora que apareceu um grupo de Jovens goienses que pretende dinamizar aquele espaço, o qual está subutilizado, seja argumentado o cumprimento de um protocolo existente entre o Município de Góis e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, o qual é do conhecimento de todos que não está e nem nunca foi cumprido.-----

-----Referiu, que enquanto Vereador em exercício de funções a tempo inteiro o que fez em relação ao protocolo existente entre o Município de Góis e a referida ADL relativamente à Quinta do Baião, foi o de decidir em sede de Executivo maioritariamente acionar a cláusula de reversão, uma vez que o imóvel que iria ser objeto de projeto de turismo rural estar em avançado estado de degradação sem ter sofrido qualquer intervenção para o qual foi motivo de projeto. Mais referiu que foi nesse sentido, que propôs acionar a cláusula de reversão para que todo o património fosse entregue à Câmara Municipal antes que se verificasse o desmoronamento total do referido imóvel. Referiu ainda, que sobre este assunto, a senhora Presidente entendeu suspender a cláusula de reversão, na sua opinião “sine dia”. Acrescentou, que quando o imóvel ruir os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis irão solicitar a quem de direito responsabilidades.-----

-----A senhora Presidente referiu que é facto que suspendeu a referida cláusula de reversão, acrescentando que era uma mais-valia que o património pudesse ser entregue à Câmara Municipal. Porém, referiu que a ADIBER pagou pelo mesmo à Câmara Municipal duzentos e cinquenta mil euros, montante que foi gasto pelo anterior Executivo, não dispondo o Município atualmente de disponibilidade financeira para ressarcir a ADIBER de acordo com o teor da cláusula de reversão.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que endereçou as suas felicitações ao jovem Nuno Alves pela homenagem com que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

o IPDJ o brindou enquanto Presidente da AJG. Referiu, que este jovem deu vida a uma Associação considerada inativa, tendo conjuntamente com a sua Equipa alcançado bons resultados ao nível do associativismo, facto que presentemente também o constata com a nova Equipa de trabalho, fazendo votos que continuem a dinamizar atividades direcionadas aos jovens do nosso concelho.----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a qualidade do Evento com que a Comissão Organizadora dos 500 Anos do Foral de Alvares brindou todos quanto se associaram à iniciativa realizada no dia 31.05.14, em que certamente todos ficamos a conhecer um pouco mais da história do nosso concelho.-----

-----Relativamente à comemoração do Dia Mundial da Criança, felicitou a Câmara Municipal de Góis e Parceiros, bem como a Junta de Freguesia de Góis por terem promovido duas iniciativas dirigidas às crianças do concelho. Porém, face ao período de contenção que o país atravessa é seu entendimento que as duas autarquias se tivessem unido no sentido de ser realizada uma só festa.-----

-----A senhora Presidente referiu que é também seu entendimento que se comunquem esforços no sentido das iniciativas promovidas pelas Instituições sejam menos onerosas. Contudo, referiu que jamais se irá imiscuir nas atividades promovidas pela Junta de Freguesia. Referiu, que já por várias vezes, solicitou e envidou esforços para que algumas atividades sejam realizadas ao fim de semana como é o caso do curso carnavalesco e do Dia Mundial da Criança, a fim das famílias e comunidade em geral poderem participar; porém não tem havido a recetividade que ambas situações merecem.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que informou da sua presença no Concerto de Primavera, apresentado no passado dia 07.06.13, na C.C.G., tendo felicitado a Direção da A.E.R.G. pela excelência do espetáculo com que presenteou todos quanto se associaram ao mesmo. De igual modo, deu conhecimento da sua presença no almoço/convívio de encerramento da época de futebol, o qual teve lugar no dia 08.06.14 no Parque de Lazer do Cerejal, tendo felicitado a Seção de Futebol da A.E.R.G. pelo trabalho que vem desenvolvendo junto dos jovens do concelho.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, informando que no dia 29.05.14 o Município de Góis através do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, na pessoa do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trabalhador Miguel Mourão, promoveu uma ação local de sensibilização e promoção do empreendedorismo. Esta ação inseriu-se no âmbito da dinamização do Projeto de Promoção do Empreendedorismo, desenvolvido pela CIM-RC em articulação com os Municípios que a integram. Mais referiu, a presença da Dr^a. Conceição Moura, Técnica na CIM-RC, que apresentou o projeto de apoio aos empreendedores, o qual tem um plano de ação alargado aos adultos e jovens com ideias de negócio e cujos objetivos passam por dar continuidade à divulgação da Rede Regional de Apoio ao Empreendedor, através do GADL do Município de Góis, como também promover o espírito empreendedor junto dos vários setores da comunidade, enquanto meio potenciador da empregabilidade e desenvolvimento da região.-----

-----Deu ainda conhecimento, que no âmbito do projeto de Empreendedorismo nas Escolas, numa promoção da CIM, no passado dia 08.06.14, no Município da Figueira da Foz, foram atribuídos os prémios do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, tendo sido classificados nos três primeiros lugares os Municípios de Oliveira do Hospital, Tábua e Mortágua, respetivamente. Aos alunos do 8º Ano do Agrupamento de Escolas de Góis que participaram neste projeto foram distinguidos com uma menção honrosa, pelo projeto “Recetor de Som”, tendo explicado no que é que o mesmo consistia. Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a Dr^a Lúcia Pinto, docente do Agrupamento de Escolas de Góis que acompanhou os alunos neste projeto, bem como de todos alunos que se disponibilizaram e deram o seu melhor nos projetos que apresentaram.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal congratulou-se pela menção honrosa alcançada pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Góis, tendo o Município de Góis dado o seu contributo no âmbito da CIM, realçando o trabalho que o CLDS de Góis realizou junto dos jovens que participaram.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que deu conta da sua presença na 1ª Gala do Associativismo Juvenil do Distrito de Coimbra do IPDJ, congratulando-se pelo facto do jovem Nuno Alves, ter sido galardoado como “Jovem Dirigente”, dirigindo as suas felicitações ao atual Presidente da AJG, João Barata, que naturalmente irá dar continuidade às atividades desta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Associação, como é o caso do Estágio de Sopros, iniciativa que ocorrerá em Góis brevemente e que reúne jovens de todo o país.-----

-----Referiu, que a marca “Góis” está a ter sucesso com as iniciativas que têm vindo a ser promovidas aos mais vários níveis, turismo, desportos de montanha, cultura, história, associativismo, sociedade, entre outras que têm vindo a ser reconhecidas não só pela sociedade civil, bem como por algumas Entidades.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia, informou que a Câmara Municipal apresentou à Unesco em parceria com o Instituto para a Investigação e Desenvolvimento dos Territórios Criativos um projeto no âmbito dos Territórios Criativos. Explicou, que o Instituto para a Investigação e Desenvolvimento dos Territórios Criativos, tem como objeto a conceção, implementação e avaliação de projetos territoriais e desenvolvimento positivo das organizações, contribuindo para um mundo mais justo e autossustentável em termos sociculturais, ambientais e económicos. O projeto Territórios Criativos, são espaços inteligentes e de conhecimento, nos quais a criatividade dos indivíduos, das instituições e empresas são contributo fundamental para o seu desenvolvimento. O funcionamento de todos os eixos fomenta uma economia criativa e sustentável, assente nas dimensões culturais e artísticas da sociedade. Neste âmbito, informou que a Câmara Municipal apresentou o projeto denominado de “Góis Experience”, tendo este como objeto a produção cultural e artística com objetivo principal de promover as atividades realizadas pelos jovens, com principal destaque para a igualdade de género e a diversidade das tradições existentes no Município, bem como a produção de âmbito nacional e internacional que visa fomentar as relações entre o Município de Góis, Territórios Criativos e países terceiros (parceiros), com intuito de promover o território e atrair público para a nossa região: Espanha – Município de Oroso; Roménia – ONG “Forever for Europe Association”; Croácia – Município de Kalnic; Lituânia – ONG “Our Foundation”; Letónia – Município de Ape e Colombia - ONG “Divulgar fundacion Cultural – Red Artistas del Caribe”.-----

-----Mais informou que o projeto vai ser realizado em dois momentos: Spring Edition – 30 de abril a 03 de maio de 2015 e Autum Edition – 12 a 15 de novembro de 2015, na qual os países envolvidos durante os períodos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mencionados irão proporcionar um conjunto de atividades de mostra do seu país.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Entidade promotora deste projeto é a Câmara Municipal de Góis em parceria com o Instituto para a Investigação e Desenvolvimento dos Territórios Criativos, sendo que o mesmo irá ser objeto de decisão da UNESCO e se for aprovado produzirá efeitos no ano de 2015.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia continuou a sua intervenção referindo que sobre o FAM (Fundo de Apoio Municipal), é sua opinião que há concelhos que irão ser visivelmente prejudicados financeiramente, uma vez que em nada contribuíram para o conjunto global do défice e que com esta medida irão ver os seus orçamentos para investimento serem diminuídos. Trata-se de uma medida de apoio às autarquias que não fizeram uma boa gestão orçamental, e que atualmente não têm meios capazes de suportar a despesa face aos investimentos realizados, facto que o leva a opinar que não têm que ser outros Municípios a disponibilizarem verbas do seu orçamento para pagarem investimentos realizados noutros concelhos. Terminou referindo, que o Município de Góis deveria mostrar a sua indignação face a esta medida que a administração central pretende implementar.-----

-----A senhora Presidente referiu que é intenção da Associação Nacional de Municípios Portugueses continuar a negociar junto da administração central uma repartição exequível dos encargos com o financiamento do referido fundo, e tratando-se de uma medida governamental, é do conhecimento de todos que por mais contestações que possam vir a ser apresentadas sobre esta questão, será uma medida que irá ser implementada por decreto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e catorze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.2 – XV SUMMER CUP 2014 - A senhora Presidente informou o Executivo que de 02 a 06 de julho a vila de Góis irá acolher o XV Torneio Internacional de Voleibol Summer Cup. Trata-se de um torneio internacional de voleibol masculino/feminino nos escalões de formação, o qual conta com 90 equipas oriundas de Portugal Continental, Açores, Madeira, Bélgica, Holanda, Espanha, Irlanda do norte, França e Itália. Mais informou, que relativamente à logística necessária à realização do referido torneio caberá ao Município de Góis apenas a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento de que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Góis foi aprovado por despacho exarado em 30.05.14 pelo senhor Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho nº4345/2012, de 27 de março. De igual modo, tomou conhecimento que o PMDFCI de Góis tem um período de vigência de 5 anos, contados a partir da data de aprovação, conforme estipulado no artigo 9º do Regulamento supra citado.-----

2.4 – PLANO OPERACIONAL DISTRITAL 2014/COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA DE COIMBRA - A senhora Presidente informou que relativamente ao documento em apreço, está a decorrer reunião a nível distrital a fim de apresentação e aprovação do documento em questão, na qual está presente o senhor secretário da presidência, bem como o senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, o qual foi convidado pelo Município a estar presente. Mais informou que o documento oportunamente será remetido a todo o Executivo para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Plano Operacional Distrital para o ano de 2014.-----

2.5 – QUERCUS/PRAIAS COM QUALIDADE DE OURO 2014 – A senhora Presidente informou o Executivo que a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, informou em comunicação remetida à Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal em 30.05.14, que a Praia Fluvial da Peneda/Pêgo Escuro foi galardoada com a classificação de “Praia com Qualidade de Ouro 2014”, tendo-se congratulado por mais um ano o Município de Góis ter alcançado o referido galardão, devido a reunir um conjunto de requisitos para o efeito, nomeadamente o nível de qualidade da água do rio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – PUBLICAÇÃO “GÓIS EM REDOR DE 12 PESSOAS”/FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA

- A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal mandou editar 300 exemplares da publicação “Góis em Redor de 12 Pessoas” da autoria de João Nogueira Ramos. Mais informou, que sendo intenção de levar por diante a promoção da sua transação é competência da Câmara Municipal fixar o preço de venda do mesmo de acordo com o nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Neste sentido, e de acordo com o disposto nº1 do artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, é necessário que seja fixado o preço de venda ao público. Porém explicou, que a Câmara Municipal já procedeu à venda de alguns exemplares pelo valor de 15,00€ (14.15€ + IVA à taxa legal em vigor), pelo que propôs que o Executivo proceda à ratificação do valor já praticado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o valor de fixação de venda da publicação “Góis em Redor de 12 Pessoas”, pelo montante supra mencionado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7 – 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA

– A senhora Presidente informou que o Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do concelho de Góis, foi publicado na 2ª Série do Diário da República nº11, de 16 de janeiro, tendo sido publicitado através do Edital nº4/2013, de 24 de janeiro e entrado em vigor no dia 04.02.2013, tendo estado na sua génese o cumprimento da legislação sobre a matéria que entretanto foi publicada no ordenamento jurídico e das recomendações



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

emanadas pela entidade reguladora do setor (ERSAR – Entidade Reguladora do setor de Águas e Resíduos) e veio introduzir diversas alterações no âmbito da prestação destes serviços.-----

-----Prosseguiu, informando que passado mais de um ano da sua entrada em vigor verifica-se que uma dessas alterações que está relacionada com a formação dos contratos de prestações de serviços, mais concretamente a documentação solicitada, acrescentou sérias dificuldades aos utilizadores destes serviços que são prestados de forma monopolista pelo Município.-----

-----Assim, e após compulsada legislação diversa sobre a matéria, bem como consultado parecer emitido pela ERSAR aquando da discussão pública do Projeto de Regulamento em questão, (particularmente sobre a situação particular da documentação a exigir aquando da formação dos contratos), e de consultados os regulamentos de serviço de outras entidades que prestam estes serviços, de forma a agilizar a formalização dos contratos, permitindo também a aceitação da caderneta predial como documento que comprove a titularidade, em vez de apenas documento da Conservatória do Registo Predial, a senhora Presidente propôs que o nº 2 do artigo 105º do Regulamento em questão passe a ter a seguinte alteração:-----

-----As prestações dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas/gestão de resíduos sólidos urbanos são objeto de contrato a celebrar entre ao Município de Góis e o utilizador do prédio mediante apresentação da seguinte documentação:-----

-----a) Para celebração de contratos definitivos:-----

-----i) Título de propriedade (caderneta predial/certidão das Finanças, declaração a emitir pela Freguesia respetiva que ateste os utilizadores do prédio do requerente, sob compromisso de honra, onde conste que é legítimo utilizador do prédio) ou título que confira um direito à utilização do prédio (designadamente contrato de arrendamento; comodato, usufruto, contrato promessa de compra e venda), acrescido, em ambos os casos, da respetiva licença de utilização ou outro documento com efeito similar;-----

-----ii) Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----iii) Documento(s) habilitante(s), quando se trate de representante de uma Entidade.-----

-----b) Para celebração de contratos temporários ou sazonais, a acrescer, com as necessárias adaptações, à documentação solicitada nos pontos i) e ii) da alínea anterior:-----

-----i) No caso de obras, licença de obras, admissão de comunicação prévia, ou declaração ao abrigo do artigo 80º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----

-----ii) Tratando-se de outro o fim, documento comprovativo da necessidade temporária do fornecimento e outros documentos considerados necessários para a elaboração do contrato.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à 1ª alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis.-----

----Nos termos previstos na alínea ccc) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da supracitada Lei, delibere no sentido de aprovar a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do concelho de Góis.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8 – 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA –

A senhora Presidente informou que o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Góis, foi publicado na 2ª Série do Diário da República nº13, de 18 de janeiro, tendo sido publicitado através do Edital nº3/2013, de 24 de janeiro e entrado em vigor no dia 06.02.2013, tendo estado na sua génese o cumprimento da legislação sobre a matéria que entretanto foi publicada no ordenamento jurídico e das recomendações emanadas pela entidade reguladora do setor (ERSAR – Entidade Reguladora do setor de Águas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e Resíduos) e veio introduzir diversas alterações no âmbito da prestação destes serviços.-----

-----Prosseguiu, informando que passado mais de um ano da sua entrada em vigor verifica-se que uma dessas alterações que está relacionada com a formação dos contratos de prestações de serviços, mais concretamente a documentação solicitada, acrescentou sérias dificuldades aos utilizadores destes serviços que são prestados exclusivamente pelo Município.-----

-----Assim, e após compulsada legislação diversa sobre a matéria, bem como consultado parecer emitido pela ERSAR aquando da discussão pública do Projeto do Regulamento em questão (particularmente sobre a situação particular da documentação a exigir aquando da formação dos contratos), e de consultados os regulamentos de serviço de outras entidades que prestam estes serviços, de forma a agilizar a formalização dos contratos, permitindo também a aceitação da caderneta predial como documento que comprove a titularidade, em vez de apenas documento da Conservatória do Registo Predial, a senhora Presidente propôs que o nº 1 do artigo 42º do Regulamento em questão passe a ter a seguinte alteração:-----

-----A prestação do serviço público de resíduos sólidos urbanos é objeto de contrato a celebrar entre o Município de Góis e o utilizador do prédio mediante apresentação da seguinte documentação:-----

a) Para celebração de contratos definitivos:-----

i) Título de propriedade (caderneta predial/certidão das Finanças, declaração a emitir pela Freguesia respetiva que ateste os utilizadores do prédio do requerente, sob compromisso de honra, onde conste que é legítimo utilizador do prédio) ou título que confira um direito à utilização do prédio (designadamente contrato de arrendamento; comodato, usufruto, contrato promessa de compra e venda), acrescido, em ambos os casos, da respetiva licença de utilização ou outro documento com efeito similar;-----

-----ii) Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;-----

-----iii) Documento(s) habilitante(s), quando se trate de representante de uma Entidade.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Para celebração de contratos temporários ou sazonais, a acrescer, com as necessárias adaptações, à documentação solicitada nos pontos i) e ii) da alínea anterior:-----

-----i) No caso de obras, licença de obras, admissão de comunicação prévia, ou declaração ao abrigo do artigo 80º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----

-----ii) Tratando-se de outro o fim, documento comprovativo da necessidade temporária do fornecimento e outros documentos considerados necessários para a elaboração do contrato.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à 1ª alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis.-----

-----Nos termos previstos na alínea ccc) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da supracitada Lei, delibere no sentido de aprovar a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 – ORÇAMENTO DA EDP/ALVARES/EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RODA FUNDEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento da EDP relativo ao pedido de ligação de IP para o complexo de Lazer de Foz Palheiros na freguesia de Alvares. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.10 - 2ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DAS CORTES/DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – A senhora Presidente informou que conforme deliberação do Executivo na sua reunião de 28.01.14, o processo em questão foi sujeito a 30 dias de discussão pública, não tendo ocorrido nesse período qualquer sugestão ou reclamação.-----

-----Deu ainda conhecimento, que atualmente o loteamento em causa é constituído por 7 lotes industriais com as áreas de 2.779,91 m², 1.938,45 m², 2.336,37 m², 1.920,66 m², 6.598,52 m², 2.660,26 m², 2.099,44 m², tendo ficado



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reservado para o domínio público municipal as seguintes parcelas que totalizam uma área de 32.943,53 m²: 23.769,07 m² destinada a “áreas verdes”, 4.734,78 m² destinada a arruamentos, 2.136,40 m² destinada a estacionamento e 2.303,28 m² destinada a área pedonal e pretende-se a criação de 5 novos lotes com recurso à utilização de parte da área inicialmente reservada ao domínio público municipal. É ainda de referir que a ampliação de 7 para 12 lotes, irá ocupar uma área de 14.564,10 m², área esta que, conforme referido, será retirada da área de domínio público, passando esta área a representar 18.379,43 m² (9.086,33 m² destinada a espaços verdes, 5.637,90 m² destinada a arruamentos, 1.355,40 m² destinada a estacionamento públicos e 2.299, 80 m² destinada a área pedonal).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à desafetação do domínio público municipal a área de 14.564,10 m² do Loteamento do Pólo Industrial das Cortes, para posteriormente se concretizar a 2ª alteração ao referido Loteamento.-----

-----Em conformidade com a alínea ccc) do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal que nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da supra mencionada lei, delibere no sentido de desafetar do domínio público municipal a área de 14.564,10 m² do Loteamento do Pólo Industrial das Cortes, para posteriormente se concretizar a 2ª alteração ao referido Loteamento, que pretende proceder à constituição de 5 novos lotes para a mesma finalidade (Instalação de unidades industriais).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.11 – PARPÚBLICA/ÁGUAS DE PORTUGAL/OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. (PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EGF) – A senhora Presidente informou que, no âmbito do processo de privatização da Empresa Geral de Fomento – EGF que detém 51% do capital social da ERSUC, a autarquia recebeu um convite do governo para aproveitar a oportunidade de vender a sua participação de 0,25% do capital social da ERSUC pelo preço de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referência definido no concurso de privatização, acrescido da majoração que o futuro comprador da EGF vier a oferecer para a sua aquisição.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que foi solicitado parecer jurídico, no sentido de a Câmara Municipal ser esclarecida de qual o procedimento adequado a tomar perante esta situação, tendo dado conhecimento do mesmo, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não alienar a sua participação no capital social da ERSUC nos termos atrás descritos.-----

2.12 - LEGALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO -

ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - A senhora Presidente informou que relativamente ao presente assunto o Município de Góis tem declarado no Serviço de Finanças de Góis, mais concretamente na matriz urbana com o artigo 3948 um prédio urbano, sito em Góis, freguesia e concelho de Góis, composto por sete edifícios e logradouro, com superfície coberta de 619,77m² e com superfície descoberta de 10.679,23 m², com as seguintes confrontações: Norte com Rua, Sul com Estrada e Cassiano Alves Bandeira, Nascente com a Câmara Municipal de Góis, Cassiano Alves Bandeira e Outros e Poente com a Rua, denominado de Parque Municipal de Campismo, no entanto não se encontra o mesmo descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

-----Mais informou que o citado prédio veio à posse do Município pelo ano de 1989, por doação meramente verbal feita pelo senhor Cassiano Alves Bandeira, então casado com Maria Adelaide Neves, com morada em Ceira, Coimbra. Mais informou, que o imóvel vem sendo utilizado ininterruptamente pelo Município de Góis há mais de vinte anos, situação que não se pode comprovar por meios documentais, estando assim, na presente data por regularizar na Conservatória do Registo Predial. Neste sentido, e de forma a resolver a situação, a senhora Presidente propôs ao Executivo a celebração de escritura de justificação do prédio acima mencionado.-----

-----Informou ainda, que é absolutamente necessário regularizar o processo para que seja emitida a competente autorização de utilização.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente para outorga da referida escritura de justificação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA

- A senhora Presidente informou que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27.12.2013 relativamente ao assunto em epígrafe, ficou determinado que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da referida autorização prévia genérica. Neste sentido, deu conhecimento que no período entre 01.04.2013 e 31.05.2014 não ocorreu qualquer assunção de compromisso plurianual ao abrigo da autorização prévia genérica emitida pela Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.14 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS

– A senhora Presidente referiu que por força das normas emanadas pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 (LOE/2014), mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 73º, resulta que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, por parte das autarquias locais, sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 33º do mesmo diploma. Referiu ainda que determinam ainda os nºs 4 e 11 do já referido artigo 73º que, todas as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nº47/2013, de 5 de abril (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR) e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, tendo elencado quais as condições para a sua emissão.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----Informou ainda, de alguns elementos, os quais são fundamentais para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no Anexo II da presente Ata.-----

-----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido voto, pelo facto de subsistirem dúvidas sobre a possibilidade de realizar despesas, não havendo fundos disponíveis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.15 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- A senhora Presidente informou que a Assembleia Municipal na reunião de 27.12.13, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis nºs 207/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, 31 de dezembro e no artº 12º do Decreto-lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais, constantes no Anexo III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis autorizar a assunção dos referidos compromissos plurianuais.-----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido voto, pelo facto de subsistirem dúvidas sobre a possibilidade de realizar despesas, não havendo fundos disponíveis.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia nove de junho do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos.-----

2.17 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e seis de novembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

----- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

-----O subsídio aprovado destina-se à manutenção corrente/funcionamento do PMID – Programa Municipal de Inclusão e Desenvolvimento pelo Centro Social Rocha Barros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aprovar as transferências correntes, no valor de mil euros.-----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido de voto, por considerarem que não se poderá realizar despesa com fundos indisponíveis.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar a transferência corrente para a União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal, no montante de treze mil, cento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos, relativo à transferência de 50% da verba recebida da CMPS da energia eólica produzida no limite dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, conforme clausula 1ª do protocolo assinado em 26.01.07 (2º semestre 2013).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PUBLICAÇÃO “GÓIS EM REDOR DE 12 PESSOAS”/FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA; 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS; 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA; ORÇAMENTO DA EDP/ALVARES/EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RODA FUNDEIRA; 2ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DAS CORTES/DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL; LEGALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra a senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata que referiu que desejaria fazer uma adenda à sua intervenção da reunião deste órgão de 29.04.14, por entender que o teor da mesma não está perceptível.-----

-----A senhora Presidente informou a munícipe que na sequência da sua solicitação e fundamentação foi por si autorizada a audição da gravação da reunião do Executivo, pelo que após este ato, poderá efetivamente constatar as palavras mencionadas na sua intervenção e posteriormente requerer a adenda à sua intervenção da reunião do Executivo de 29.04.14.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
